Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº 001/2024

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE JUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, PASSE A INFORMAR OS MORADORES DAS RUAS COM RISCOS DE ALAGAMENTO, SOBRE POSSÍVEIS CHUVAS TORRENCIAIS E TEMPESTADES NAS REDES SOCIAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE SOM, BEM COMO POR WHATSAPP AOS MORADORES DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL, DAS RUAS COM MAIORES RISCO DE ALAGAR.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de informar os moradores do Município sobre eventuais chuvas torrenciais e tempestades, para que os mesmos possam se prevenir de possíveis danos, principalmente os moradores das áreas de risco de alagamento, torna-se extremamente oportuno adotar estas medidas para minimizar os danos causados pelas enchentes em nosso Município.

Portanto, torna-se de suma importância este atendimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3300310030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.